

RESOLUÇÃO N° 001, DE 08/03/2022.

O Presidente da Comissão Eleitoral referente ao processo eleitoral dos Conselhos Administrativo e Fiscal do **IPREARROIO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1°. Os servidores que comporão a Mesa Coletora serão os mesmos membros da Comissão Eleitoral do Iprearroio.

Artigo 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Arroio Trinta - SC, 08 de março de 2022.



EVERTON CAMPAGNIN
Presidente da Comissão Eleitoral